

Declaração de conformidade da UE

1. Equipamento de rádio: MIOSMP009 (Modelo: ST-PAS3005C-3680W3-W)

2. Nome e endereço do fabricante ou do seu representante autorizado:

Innov8 Iberia, S.L

C/Les Planes, 2, Polígono Fontsa, 08970, Sant Joan Despí, Barcelona, Spain

3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

4. Objecto da declaração:



- Tomada dupla inteligente

220 ~ 240V, 50/60Hz, MAX.16A

5. O objecto da declaração acima descrita está em conformidade com as legislações de harmonização pertinentes da União:

- **EMC (2014/30/EU):** Directiva de Compatibilidade Electromagnética
- **LVD (2014/35/EU):** Directiva de Baixa Tensão
- **RED (2014/53/EU):** Directiva sobre equipamento de rádio
- **RoHS (2011/65/UE):** Restrição do uso de certas substâncias perigosas directiva

6. Referências às normas harmonizadas pertinentes utilizadas ou referências às outras especificações técnicas em relação às quais a conformidade é declarada.

- ✓ **IEC 62321-3-1:2013:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 3-1: Rastreio - Chumbo, mercúrio, cádmio, crómio total e bromo total por espectrometria de fluorescência de raios X
- ✓ **IEC 62321-5:2014:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 5: Determinação de cádmio, chumbo e crómio em polímeros e produtos electrónicos, e de cádmio e chumbo em metais por meio de AAS, AFS, ICP-OES e ICP-MS (Ratificado pela AENOR em Julho de 2014)
- ✓ **UNE-EN 62321-4:2014/A1:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 4: Determinação de mercúrio em polímeros, metais e componentes electrónicos por CV-AAS, CV-AFS, ICP-OES e ICP-MS (Ratificado pela Associação Espanhola de Normalização em Dezembro de 2017).
- ✓ **IEC 62321-7-1:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 7-1: Determinação do crómio hexavalente (Cr (VI)) em revestimentos de metais coloridos e incolores protegidos contra a corrosão pelo método colorimétrico (Ratificado pela AENOR em Fevereiro de 2016)
- ✓ **IEC 62321-7-2:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 7-2: Crómio hexavalente. Determinação do crómio hexavalente (Cr (VI)) em polímeros e produtos electrónicos pelo método colorimétrico (Ratificado pela Associação Espanhola de Normalização em Agosto de 2017)

- ✓ **IEC 62321-6:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 6: Bifenilos polibromados e éteres difenílicos polibromados em polímeros por cromatografia gasosa - espectrometria de massa (GC-MS) (Ratificada pela AENOR em Outubro de 2015).
- ✓ **IEC 62321-8:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 8: Ftalatos em polímeros por cromatografia gasosa - espectrometria de massa (GC-MS), pirólise/dessorção térmica - cromatografia gasosa - espectrometria de massa (Py/TD-GC-MS) (Ratificado pela Associação Espanhola de Normalização em Agosto de 2017).
- ✓ **IEC 62311:2020:** Avaliação de equipamento eléctrico e electrónico no que respeita a restrições à exposição humana a campos electromagnéticos (0 Hz a 300 GHz). (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Março de 2020).
- ✓ **ETSI EN 300 328 V2.2.2 (2019-07):** Sistemas de transmissão de banda larga; Equipamento de transmissão de dados operando na banda de 2,4 GHz; Norma harmonizada para acesso ao espectro de radiofrequências - Parte 2.2.2.2: Norma harmonizada para acesso ao espectro de radiofrequências (IEC ETSI EN 300 328 V2.2.2 (2019-07): Sistemas de transmissão de banda larga - Norma harmonizada para acesso ao espectro de radiofrequências
- ✓ **ETSI EN 301 489-1 V2.2.3 (2019-11):** Compatibilidade electromagnética (CEM) para equipamento de rádio e serviços; Parte 1: Requisitos técnicos comuns; Norma CEM harmonizada
- ✓ **EN 301 489-17 V3.2. (2020-09):** Compatibilidade electromagnética (CEM) para equipamento e serviços de rádio; Parte 17: Condições específicas para sistemas de transmissão de dados de banda larga; EN 301 489-17 v3.2 harmonizada.
- ✓ **EN 55032:2016+A11:2020:** Compatibilidade electromagnética do equipamento multimédia. Requisitos em matéria de emissões.
- ✓ **EN 55035:2017+A11:2020:** Compatibilidade electromagnética do equipamento multimédia. Requisitos de imunidade. (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Julho de 2020).
- ✓ **EN IEC 61000-3-2:2019+A1:2021:** Compatibilidade electromagnética (CEM). Parte 3-2: Limites. Limites para emissões de corrente harmónicas (equipamento com corrente de entrada <= 16 A por fase).
- ✓ **EN 61000-3-3:2013+A1:2020:** Compatibilidade electromagnética (CEM) - Parte 3-3: Limites. Parte 3-3: Limites. Limitação das variações de tensão, flutuações de tensão e cintilação nos sistemas públicos de fornecimento de baixa tensão para equipamentos com corrente nominal <= 16 A por fase e não sujeitos a ligação condicional.
- ✓ **EN IEC 62368-1:2020+A11+2020:** Equipamento de áudio, vídeo, tecnologias de informação e comunicação. Parte 1: Requisitos de segurança. (Ratificada pela Associação Espanhola de Normalização em Abril de 2020).

7. Informação adicional:

Assinado em nome da innov8 Iberia, S.L.:



Cidade e data:

Barcelona, 8 de Novembro, 2021

Assinatura e posição:

Manuel Hässig

CEO